

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 325 de 13/08/1982

DECRETO Nº 4121/82
de 09 de agosto de 1982

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23193/82,

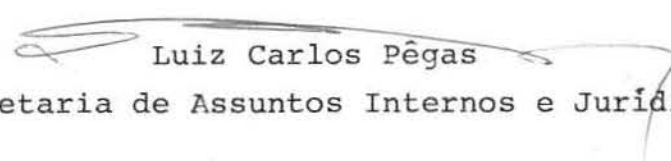
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "RUA BÁRBARA KNIPPELBERG LOUREIRO", a antiga Rua Rio Tapajós, compreendida desde a Rua Padre Rodolfo até a Avenida Heitor Villa Lobos, no bairro Vila Ema, nesta cidade.

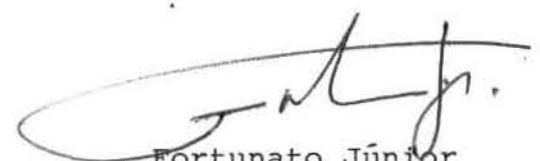
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de agosto de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos